



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 417/2016

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder ao servidor, **TEÓFILO KRUK**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.538.653-6/PR e CPF Nº 855.274.409-00, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – Nível 04, nomeado pela Portaria nº 325/2009, matrícula: 2077-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, a título de desincompatibilização para concorrer a cargos eletivos no Município de Cândói, no pleito de 2016, a partir de 02/07/2016 a 12/10/2016 nos termos da Lei nº 64/1990 e conforme Art. 125 – Seção VII, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Municipais - Lei Municipal nº396/2000.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2016.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim do Livro  
Nº 2427  
De 02/07/16  
Resp. Flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br